

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 119 – DOE – 22/06/21 - seção 1 – p.1

DECRETO Nº 65.800, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Altera a denominação das unidades da Rede de Reabilitação "Lucy Montoro" que especifica

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 3º do Decreto nº 61.003, de 19 de março de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - As "Unidades de Reabilitação 'Lucy Montoro'" criadas pelos Decretos nº 55.994, de 6 de julho de 2010, e nº 60.094, de 23 de janeiro de 2014, têm sua denominação alterada, respectivamente, para Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro" de Fernandópolis e Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro" de Pariquera-Açu.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de junho de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 21 de junho de 2021.